

Ata da Reunião Ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 14 de agosto de 2018

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2018, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Adalberto Dias Almeida (Representando a IPABC), **Cláudio de Freitas Cardoso** (Representando a AEA ABC), **Claudio José Maurício de Oliveira** (Representando a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), **Elaine Cristina Casalotti** (Representando a AMA Paranapiacaba), **Iolanda da Silva Santos** (Representando a AMUSA), **Irene Grasson Pereira de Souza Viola** (Representando a OAB), **João de Deus Martinez** (Representando o IPABC), **Marco Moretto Neto** (Representando a Secretaria de Cultura), **Marcos Sidnei Pagotto Euzébio** (Representando a AMUSA), **Mayra Gusman de Souza** (Representando a Secretaria de Cultura), **Robson da Silva Moreno** (Representando o SEMASA) e **Silvia Helena F. Passarelli** (Representando a UFABC).

Iniciada a reunião às 9h20 foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O Vice-Presidente, Sr. Marco Moretto Neto dá as boas-vindas e faz apresentação da pauta.

SEGUNDO: Aprovação da ata referente ao mês de julho de 2018 – O COMDEPHAAPASA **aprova de forma unânime** a referida ata.

TERCEIRO: São passados os seguintes informes:

1- PA n.º 32.757/1992 - Tombamento Casa do Olhar - vistoria anual a bem tombado: Informa que o relatório técnico elaborado pela arquiteta Mônica Nunes Watanabe foi encaminhado por email aos Conselheiro(a)s.

2- PA n.º 32.761/1992 - Tombamento Casa da Palavra - vistoria anual a bem tombado: Informa que o relatório técnico elaborado pela arquiteta Mônica Nunes Watanabe foi encaminhado por email aos Conselheiro(a)s.

3 - PA n.º 6.505/2015 - Estudo de tombamento EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé: A arquiteta Fátima Regina Tavella Leal solicita dilação do prazo para estudo de tombamento da referida unidade escolar, para realizar a busca de mais elementos que complementem a pesquisa quanto à construção

do imóvel. O Conselho **aprova de forma unânime** a dilação de prazo por mais seis meses.

4 - Ofício n.º 527/2018 - G.P. - A presidência da Câmara Municipal, solicita através do ofício n.º 527/2018 - GP autorização do COMDEPHAAPASA para plantio de espécies no jardim projetado pelo paisagista Burle Marx, situado no Pçao Municipal, o Conselho **delibera de forma unânime** por autorizar a intervenção desde que seja mantido o projeto original e utilizadas espécies de acordo com as orientações da Gerência de Manutenção de Áreas Verdes. Para os demais itens do citado ofício “*reforma do piso superior do prédio da Câmara Municipal*” e “*Instalação de bicicletário junto ao prédio da Câmara Municipal*” será aberto processo administrativo para análise e aprovação deste Conselho.

5 - O Conselheiro Cláudio José Maurício de Oliveira questiona a poda das árvores no Paço Municipal e o Conselho **delibera de forma unânime** questionar a Prefeitura acerca das intervenções realizadas sem a anuência do COMDEPHAAPASA.

QUARTO: PA n.º 30.432/2018 – Instalação de barreiras antipânico nas portas da sala do plenário legislativo: Após análise do projeto e parecer técnico elaborado pelo arquiteto Belmiro Rodrigues dos Santos Neto, o COMDEPHAAPASA **aprova de forma unânime** a instalação das barreiras antipânico nas portas do plenário legislativo adequando às exigências para emissão de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

QUINTO: PA n.º 19.232/2013 – Estudo de tombamento Edificações Rhodia Química: Marco Moretto Neto retoma deliberação do Conselho em reunião ordinária ocorrida em 17 de julho de 2018:

“OITAVO: PA n.º 19.232/2013 – Tombamento Rhodia Química – Marco Moretto Neto esclarece o andamento do estudo de tombamento da Rhodia Química que compreende dois lotes e duas classificações fiscais, sendo uma particular e a outra da Prefeitura. O Conselho indicou o tombamento das edificações T, L, BF, arruamento entre eles e a caixa d’água. A resolução foi publicada e está em fase de recurso, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico apresentou o recurso impugnando o tombamento com itens formais, sem questionamentos ao mérito do tombamento, indicando somente falhas processuais. Com exceção de um item, os demais podem ser rebatidos, contudo, na abertura do estudo não foi publicada a classificação fiscal 03.169.013 do prédio particular, portanto, não foi aberto o estudo de tombamento para esta classificação fiscal.

Marco Moretto Neto sugere como encaminhamento, acatar parcialmente a impugnação, no que se refere ao prédio cuja classificação fiscal não foi publicada no estudo de tombamento inicial e dar continuidade a outra. Para isso, será necessário realizar a regularização processual, com ela, os prazos para recurso serão abertos novamente, havendo risco de a Rhodia recorrer.

O COMDEPHAAPASA **delibera por unanimidade** pelo encaminhamento acima, com o adendo de convidar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para participar de uma próxima reunião com intenção de negociar a viabilidade da doação do lote ao lado da parte de propriedade da Prefeitura e, com base nessa discussão, deliberar pela possibilidade de abrir novo estudo de tombamento para a classificação fiscal que não foi publicada.”

Depois de retomada a questão, o COMDEPHAAPASA **delibera de forma unânime** pela abertura de novo estudo de tombamento das edificações da Rhodia Química, referente à classificação fiscal 03.169.013.

SEXTO: PA n.º 30.334/2013-4 – Tombamento de 17 monumentos – Em resposta ao conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzébio que questiona o paradeiro do monumento do Governador Adhemar de Barros (bigorna e engrenagem industrial) originalmente localizado à Praça Rui Barbosa, Bairro Santa Terezinha, o Vice Presidente Marco Moretto Neto informa que segundo consta em Boletim de Ocorrência anexo ao processo administrativo, o mesmo foi furtado. Informa que o processo em questão aguarda abertura de estudo para possível tombamento de monumentos da cidade.

SÉTIMO: PA n.º 39.260/2015 – Obras em muro de cantaria e restauração dos pórticos de rede aérea em Paranapiacaba. Após análise do ofício n.º **110/GGRI-SP/2018** e documentos anexos, o COMDEPHAAPASA **delibera de forma unânime** por realizar a separação do processo de restauração dos pórticos de rede aérea de Paranapiacaba, que seja criado um novo processo e por oficiar o solicitante MRS Logística S.A. para que encaminhe toda a documentação necessária a análise da restauração dos pórticos para análise e aprovação deste Conselho.

OITAVO: PA n.º 23.279/2018 – Autorização para demolição de imóveis na Vila de Paranapiacaba (obras e unidades de pontes, manutenção telefônica e oficina eletrotécnica) – acompanha **PA n.º 50.058/2008**: Após análise da solicitação e relatoria elaborada pela conselheira Elaine Cristina Casalotti, o COMDEPHAAPASA **delibera de forma unânime** por autorizar a demolição das edificações “obras e unidades de pontes” e “manutenção telefônica”, **preservar** a edificação conhecida como “oficina eletrotécnica”, recomendando estudo sobre a utilização e importância da edificação, conforme constava em deliberação anterior.

NONO: PA n.º 16.768/2018 – Intervenção em bem tombado Avenida Dom Pedro II, n.º 1.313: O projeto para intervenção no imóvel conhecido como Mansão Tognato foi apresentado ao COMDEPHAAPASA e o conselheiro Cláudio de Freitas Cardoso incumbem-se de elaborar relatoria.

DÉCIMO: PA n.º 48.007/2016 – Estudo de tombamento E.E. Dr. Américo Brasiliense: Estudo elaborado pelo arquiteto Aguinaldo Gonçalves é apresentado ao COMDEPHAAPASA e o conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzébio incumbem-se de elaborar relatoria.

DÉCIMO PRIMEIRO: PA n.º 48.010/2018 – Estudo de tombamento Prédio dos Correios: Estudo elaborado pelo arquiteto Aguinaldo Gonçalves é apresentado ao COMDEPHAAPASA e o conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzébio incumbem-se de elaborar relatoria.

DÉCIMO SEGUNDO: PA n.º 32.758/1992-9 – Tombamento Cineteatro Carlos Gomes: Marco Moretto Neto retoma junto ao Conselho sobre o extravio do processo de tombamento do referido bem cultural, apresenta revisão da minuta elaborada pelo arquiteto Belmiro Rodrigues dos Santos Neto e a conselheira Irene Grasson Pereira de Souza Viola incumbem-se de elaborar relatoria.

DÉCIMO TERCEIRO: PA n.º 32.198/2002 – Estudo de tombamento do Conjunto Residencial Vila Mansueto Cecchi: Marco Moretto Neto apresenta ao COMDEPHAAPASA minuta para homologação do tombamento elaborada pela arquiteta Mônica Nunes Watanabe que é **aprovada de forma unânime** por este Conselho. Apresenta também o **PA n.º 33.450/2018** aberto em 09/08/2018 pelo senhor Antônio Jacintho dos Santos Neto que recorre a homologação do tombamento da Vila Mansueto Cecchi, contudo, **o prazo para recurso encerrou em 03 de agosto de 2018**, portanto, o mesmo é **rejeitado de forma unânime** pelo COMDEPHAAPASA.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 11h00, presidida por *Marco Moretto Neto* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Adalberto Dias Almeida – IPABC	PRESENTE
Caroline Silvério – UFABC	AUSENTE
Claudio de Freitas Cardoso – AEA ABC	PRESENTE
Claudio José Maurício de Oliveira – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	PRESENTE

Cristina Pegurer – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	AUSENTE
Eduardo Pin – AMA	AUSENTE
Elaine Cristina Casalotti – AMA	PRESENTE
Elaine Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Gabriel Guedes Rapassi – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Iolanda da Silva Santos – AMUSA	PRESENTE
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	PRESENTE
João de Deus Martinez – IPABC	PRESENTE
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	AUSENTE
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	PRESENTE
Marcos Sidnei Pagotto Euzébio – AMUSA	PRESENTE
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	PRESENTE
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – Secretaria de Assuntos Jurídicos	AUSENTE
Paulo Piagentini – ACISA	AUSENTE
Priscila de Oliveira – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Regina Célia Guirelli – ACISA	AUSENTE
Robson da Silva Moreno – SEMASA	PRESENTE
Sandra Macedo Paiva – Secretaria de Assuntos Jurídicos	AUSENTE
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	PRESENTE

